



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº21/2020

Assunto: Vedação ao acesso das praças, campos e quadras

Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo que adote medidas para vedar o acesso às praças, quadras e aos campos, durante o período de isolamento social, a fim de evitar aglomerações nas referidas áreas.

JUSTIFICATIVA

A medida, excepcional, torna-se necessária neste momento para evitar a aglomeração de pessoas nas referidas áreas.

Os estudos científicos têm comprovado que quanto maior a adesão ao isolamento social, maiores são as chances de achatamento da curva de propagação do coronavírus. Portanto, trata-se de medida importante ao combate da COVID -19.

Importante mencionar que a referida medida já vem sendo adotada em Municípios vizinhos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providencia do Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 07 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Solicitação de indicação

Assunto: Previdência do uso das praças e
campos de futebol e quadras esportivas

REQUERENTE: ALEXANDRINA

Assinatura do Vereador(A): [Assinatura]

Protocolo

Data de Recebimento: 07/05/20 Hora: 13:15

Visto/Setor de protocolo: FC3